Em trinta e um de Março de mil oito centos noventa e dous, nos Paços d'este Concelho de Gondomar, se reuniu, na sala Camararia, a Illustrissima Camara, em sessão ordinaria, sob a presidencia do Snr David Correa da Silva, presidente da mesma, estando presentes os Snrs Vereadores Antonio Martins d'Oliveira, João da Silva Oliveira, Francisco Gomes Cardoso e Bernardo Rodrigues da Silva, comparecendo tambem o Snr Administrador do Concelho Doutor Matheus de Castro Moura. Aberta a sessão publica ás dez horas e meia da manhã, foi lida, approvada e assignada a minuta da acta da sessão antecedente, que sendo lançada ao livro das actas foi egualmente assignada. Em seguida foi presente:— O requerimento de Joaquim Martins Christovam, do logar de Manariz, freguesia de Fanzeres, allegando que tendo comprado a Manoel Fernandes d'Oliveira e mulher, da cidade do Porto, por escriptura de oito d'agosto, do anno findo, exarada nas notas do tabellião Leobo, d'este Concelho, os terrenos aonde é imposto o fôro de cento e quarenta reis, que o mesmo Fernandes d'Oliveira, pagava á Camara, constante de dous prazos feitos a Mathias Pinto, pretende, por isso, que o dito foro seja mudado para o nome do supplicante, visto já ter satisfeito o respectivo laudemio em vinte e dous d'agosto do anno ultimo. Deferido. ——— O requerimento de João de Souza, do logar do Souto, freguesia de São Cosme, pedindo para a Camara ir em vistoria do dito logar, a fim de tomar as providencias necessarias a cerca d'uma ramada que Manoel de Passos, construiu no mesmo logar. A Camara designou o dia sete d'abril proximo, pelas nove horas da manhã, para se proceder á referida vistoria. ——— O requerimento de Manoel Alves dos Santos e outros lavradores, moradores nos logares d'Athaes e Aldea Nova, da freguesia de Jovim, allegando que achando-se intransitavel o caminho publico municipal que dirige da praia d'Athaes para os referidos logares e mais outros da mencionada freguesia, pedem, por isso, para que a Camara mande proceder aos reparos indispensaveis no dito caminho. A Camara mandou proceder ao orçamento e projecto das obras. ——— O requerimento de José dos Santos Oliveira, do logar d'Arrotheia, freguesia de Valbom, foi a-

Miquelina da Silva Aguiar, do logar de Branzello, freguesia de Mebres, ficou para resolver em outra sessão. _____ O requerimento de Miquelina de Jesus, do logar do Monte, de Patbom, foi a informar ao Snr Vereador Silva. _____ O requerimento de Thereza Martins Teixeira, do logar da Bica, freguesia de São Bartholomeu, foi a informar ao Snr Vereador Martins d'Oliveira. _____ O requerimento de Amelia dos Santos Malta, viuva, do logar de Val de Ferreira, freguesia de Rio Tinto, foi a informar ao Snr. Vereador Cardoso. _____ O requerimento de Julia Martins dos Santos, do logar de Manarij, de Fanzeres, foi a informar ao Snr Presidente. _____ O requerimento d'Antonio Ferreira, do logar d'Avarinha, de Fanzeres, foi a informar ao Snr Conductor d'obras. _____ O requerimento de Maria da Conceição, do logar da Venda Velha, de Rio Tinto, foi a informar ao Snr Vereador Cardoso. _____ O processo de servidão d'um claro ou eculo no Souto publico municipal do logar de Pinheiro, de Jovim, em que é requerente Rodrigo de Souza Moreno, em cujo processo foi exarado o seguinte accordam:- A Camara concede licença ao requerente Rodrigo de Souza Moreno, para abrir um claro ou ecullo no Souto publico municipal, do logar de Pinheiro, freguesia de Jovim, junto do muro que veda a propriedade que possue no mesmo logar, para poder limpar a mina que tem dentro da dita propriedade, visto ter-se verificado que não resulta prejuizo ao publico nem ao particular; devendo porem, o requerente assignar termo de responsabilidade pelos prejuizos que possa causar com a abertura do dito claro, obrigando-se tambem a resguardar convenientemente o poço durante a sua construcção e tapando-o depois com a devida segurança; e pagará no cofre da Camara a quantia de quinhentos reis, preço em que foi avaliada a servidão do claro, como consta do respectivo auto de louvação; e na recebedoria competente a respectiva contribuição de registro, devendo os recibos ficarem juntos ao processo, conservando esta licença a natureza de precaria, nos termos do numero vinte e tres do artigo cento e dezoito do Codigo Administrativo; e resolveu enviar este processo á approvação da Junta Geral de este Districto. _____ O Snr Presidente propoz, para que se procedesse á arrematação da tarefa entre os

perfil duzentos trinta e tres da estrada municipal de primeira classe, de São Cosme a Medres, lanço de São Cosme a Ferreirinha, na extensão de quinhentos cincoenta e um metros e vinte e cinco centimetros, visto ter sido approvado pela Commissão de Viação municipal, em sessão de vinte e seis de novembro de mil oito centos sessenta e nove a planta, projecto e orçamento da dita estrada. A Camara approvou a proposta do Snr Presidente, e resolveu que até ás tres horas da tarde do dia vinte e sete d'abril proximo, se recebessem na secretaria da Camara, propostas em carta fechada para a adjudicação da referida tarefa, sendo as propostas abertas na sessão publica de vinte oito do referido mez d'abril, pelas dez horas da manhã, e adjudicada a obra a quem por menos a fizer se convier ao municipio. ——— Disse o Snr Presidente que conforme a deliberação tomada na sessão anterior, tinha ido no dia vinte oito do corrente ao logar da Portelinha, aonde tambem compareceu o Snr José Pinto da Silva Tapada, vereador da Camara do Porto, e resolveram, para o effeito da reparação do caminho que dirige da freguesia de Fanzeres para a de Campanhã, ficar servindo de ponto de divisão, o fim da calçada que existe no dito caminho, seguindo da dita freguesia de Fanzeres para a de Campanhã, isto sem prejuizo de direitos para qualquer das duas corporações. A Camara ficou inteirada. ——— O officio da Snr.ª Professora official da escola da Lomba, participando que entrou em exercicio no dia deseito do corrente. Sciente. ——— E não havendo mais nada a tractar o Snr Presidente levantou á sessão ás onze horas da manhã e mandou lavrar a presente acta que vae ser assignada, depois de lida por mim, Justiniano Vieira Ramos, secretario, a subscrevi.

Daniel Campos e Sá

Antonio Martins P. de Oliveira

José das Neves Oliveira

Francisco Gomes Cardozo

Em sete d'abril de mil oito centos noventa e dous, nos Paços deste Concelho de Gondomar, se reuniu na sala Camararia a Illustrissima Camara, em sessão ordinaria, sob a presidencia diga a presidencia do Snr David Correa da Silva, presidente da mesma, estando presentes os Snrs Vereadores Antonio Martins d'Oliveira, João da Silva Vieira, Francisco Gomes Cardoso e Bernardo Rodrigues da Silva, comparecendo tambem o Snr Administrador do Concelho Doutor Matheus de Castro Moura. Aberta a sessão publica pelas dez horas e meia da manhã, foi lida, approvada e assignada a minuta da acta da sessão antecedente que sendo lançada ao livro das actas, foi egualmente assignada. Em seguida foi presente:- O officio da Commissão Delegada da Junta geral, devolvendo o processo d'aforamento requerido por Joaquim José da Silva, de Rio Tinto.- A Camara em vista do despacho da Commissão Districtal de quatorze de março ultimo, accordou em auctorizar o seu respectivo presidente a outorgar em escriptura publica o aforamento do terreno baldio que o dito Joaquim José da Silva, requereu d'aforamento, e mandou intimar o requerente para este fim.——— O officio da Commissão Delegada da Junta geral, devolvendo, devidamente approvado, o projecto d'alargamento do caminho de Soutello, junto da propriedade de Serafim Martins Marques de Sá. A Camara, em vista do accordam da dita Commissão de trinta de março findo, que approvou o mencionado projecto para que a Camara possa adquirir o terreno necessario para melhorar e alargar o caminho de Soutello, resolveu pôr em arrematação, em sessão publica do dia cinco de maio proximo, pelas dez horas da manhã, a construcção do muro de vedação a fazer ao proprietario Serafim Martins Marques de Sá, visto ter este cedido gratuitamente o terreno para o alargamento do dito caminho com a condição de lhe ser feita a vedação, como consta da acta da sessão de dez de março ultimo.——— O officio do Snr Conductor d'obras, communicando que tendo verificado os trabalhos da primeira tarefa entre perfis zero a dezesseis da estrada municipal de Rio Tinto á Maia, lanço de Rio Tinto á Granja, achou por completo os trabalhos de terraplenagens e vedações, assim e

ra ordenar o abono ao empreiteiro da quantia de cincoenta mil reis. A Camara ordenou o pagamento da dita quantia. ——— O processo de servidão d'uma ramada sobre o caminho publico municipal, em que é requerente Jose Pereira da Silva Martins, em cujo processo foi exarado o seguinte accordam:= A Camara concede licença a Jose Pereira da Silva Martins, para construir uma ramada sobre o caminho publico municipal que, do logar da Ferraria dirige para o de Mendatho, da freguesia de Rio Tinto, no cumprimento de quarenta e dous metros e sobrepondo para o caminho dous metros e cincoenta centimetros, ficando com a altura de cinco metros do leito do caminho, visto ter-se verificado que d'esta Concessão não resulta prejuizo ao publico, nem ao particular; devendo o requerente pagar no cofre da Camara a quantia de mil reis, preço da servidão, e na recebedoria competente a respectiva contribuição de registo, ficando os recibos juntos ao processo, devendo o requerente assignar o termo de responsabilidade, de que tracta o artigo trinta e cinco do Codigo de posturas e conservando esta licença a natureza de precaria nos termos do numero vinte e tres do artigo cento e dezoito do Codigo Administrativo; e resolveu enviar este processo á approvação da Junta Geral do Districto. ——— Tomou em consideração o requerimento de Jose Pereira Castro Neves e outros lavradores e moradores na freguesia de Jovim, em que pediam para ser concertado o caminho publico municipal da praia de Mareces. ——— O requerimento de Vicente Pereira de Castro, do logar de Barreiros, freguesia de Valbom, pedindo o alinhamento para reconstruir uma morada de casas no mesmo logar, a confinar com o caminho publico. A Camara concedeu a licença e o alinhamento, ficando o caminho do lado do cunhal do norte com tres metros e quarenta centimetros de largo. ——— O requerimento de João Jose d'Almeida, do logar de Val de Flores, freguesia de Rio Tinto, pedindo licença e alinhamento para construir uma morada de casas na propriedade que possue no logar da Louzinha, da mesma freguesia, a confinar com a estrada municipal, e bem assim licença para depositar no caminho (digo no) terreno publico os materiaes para a obra, occupando a área de quinze metros, por tem-

pode conceder a licença, devendo o requerente fazer o seguinte alinhamento:= do nascente com a casa de Manoel Jose d'Almeida, e do poente com o muro de vedação junto á ponte da Lourinha, devendo as soleiras ficar a trinta e dous centimetros acima da berma da estrada. A Camara concedeu a licença e o alinhamento pedido, na forma exposta pelo Snr Conductor d'obras - e tambem concedeu licença para o deposito do material, pagando a taxa estabelecida no artigo quarenta e tres do Codigo de posturas. ——— O requerimento de Jeronymo Ferreira da Cunha, do logar de Marcos, freguesia de Jovim, pedindo o alinhamento para uma casa que pretende mandar fazer no logar de Aldia Nova, da mesma freguesia, a confinar com o caminho publico, bem assim, licença para deitar alguns entulhos (~~no~~ digo entulhos) no caminho, de forma a facilitar o transito. Informou o Snr Conductor d'obras que se pode conceder o alinhamento nos seguintes termos:= pelo norte deve alinhar com o muro de Joaquim da Silva e pelo Sul com o de Serafim de Castro Neves, devendo as soleiras ficar com trinta e dous centimetros acima do nivel do caminho - e que se pode conceder a licença para deitar os entulhos no caminho, tendo o cuidado de os regularizar. A Camara deferiu o requerimento em vista da referida informação e que deverá ser cumprida pelo requerente. ——— O requerimento de Antonio Vieira Cardoso, do logar da Lourinha, freguesia de Rio Tinto, pedindo licença para construir umas moradas de casas na sua bouça do Monte, no mesmo logar, a confinar com a estrada e caminho publico municipal - e bem assim, licença para depositar os materiaes no caminho occupando a área de dez metros, e por tempo de sessenta dias. A Camara por deliberação de sete de Janeiro ultimo, concedeu a licença para o deposito do material e mandou juntar planta e tendo-a o requerente agora apresentado, a Camara concedeu a licença e o alinhamento para a construcção das casas em harmonia com a respectiva planta. ——— O requerimento de Manoel Antonio de Carvalho Lamas, pedindo para a Camara mandar limpar o aqueducto da estrada de Valbom, no logar da Cova da Mó. A Camara em vista da informação do Snr Conductor d'obras, resolveu mandar limpar o referido aqueducto. ——— O requerimento de Manoel Ferreira dos Santos, do logar do Outeiro, freguesia de Rio Tinto pedindo licença para

o Snr Conductor d'obras que não ha inconveniente em se conceder a licença requerida, devendo fazer a calçada abaulada ao centro, de forma que as aguas pluviaes ou d'empurros corram junto ao muro da propriedade do requerente. A Camara concedeu a licença pedida, cumprindo o requerente a informação do Snr Conductor d'obras. ——— A Camara resolveu sob proposta do Snr Presidente representar ao governo de Sua Magestade para ser auctorisada a effectuar, por administração directa, as obras para que está habilitada pelos seus orçamentos, para proporcionar trabalho aos operarios d'este Concelho; - a representação, que n'este acto foi lida e assignada, foi mandada expedir depois de registada. ——— A Camara resolveu addiar a arrematação da tarefa da estrada de São Cosme a Melres, lanço de São Cosme a Ferreirinha, a que se refere a acta da sessão antecedente, até que o governo resolva á cerca da representação que a Camara lhe vae enviar. ——— O Snr Presidente, em cumprimento do disposto no codigo administrativo, apresentou á Camara a proposta do orçamento primeiro supplementar ao ordinario do corrente anno. Depois de ouvida a leitura do dito orçamento, a Camara approvou-o provisoriamente e resolveu convocar os quarenta maiores contribuintes da contribuição predial, para comparecerem á sessão do dia vinte e um do corrente, pelas dez horas da manhã, afim d'emittirem o seu parecer conforme determina a lei, ficando o mesmo orçamento em reclamação pelo tempo designado no Codigo Administrativo. ——— Resolveu enviar á approvação superior a conta da receita e despesa do municipio, relativa ao anno de mil oito centos noventa e um, de que foram gerentes David Correia da Silva, Antonio Martins d'Oliveira, João da Silva Vieira, Albino Martins de Moura, Francisco Gomes Cardoso, Bernardo Rodrigues da Silva e Antonio Coelho da Rocha, cuja conta e documentos comprovativos estiveram em reclamação durante oito dias, o que foi previamente annunciado com a anticipação designada no Codigo Administrativo, e não se apresentou reclamação alguma. ——— O Snr Presidente deu conhecimen-

ama Emilia de Jesus, de Val de Flores, de Rio Tinto, a creança subsidiada José, filho d'Erminda Pereira, de Rossamonde, de Valbom visto a mãi não a poder amamentar conforme informou o respectivo facultativo do partido de São Cosme, ficando a referida ama a ganhar dous mil e quinhentos reis mensaes. A Camara ficou inteirada. ——— E nom presentes as petições recebidas em tempo competente d'cerca dos adiamentos e dispensas do serviço militar do corrente anno, e a Camara depois de as examinar, resolveu, por unanimidade, informar as mesmas petições com o merecimento dos processos, e envial-as á Commissão do recrutamento. ——— E não havendo mais nada a tractar o Snr Presidente encerrou a sessão ás onze horas e meia da manhã e mandou lavrar a presente acta que vae ser assignada, depois de lida por mim, Justiniano Vieira Ramos, secretario, que a subscrevi.

Antonio Martins J. Oliveira
João da Silva Oliveira
Francisco Gomes Cardoso
Bernardo Rodrigues da Silva

Em vinte e um de abril de mil oito centos noventa e dous, nos Paços d'este Concelho de Gondomar, se reunio na sala Camararia a Illustrissima Camara, em sessão ordinaria, sob a presidencia do Snr David Correia da Silva, presidente da mesma, estando presentes os Snrs Vereadores Antonio Martins J. Vieira, João da Silva Oliveira, Francisco Gomes Cardoso, Bernardo Rodrigues da Silva e Antonio Coelho da Rocha, comparecendo tambem o Snr Administrador do Concelho Doutor Matheus de Castro Moura. Aberta a sessão publica ás dez horas e meia da manhã foi lida, approvada e assignada a minuta da acta da sessão antecedente, que sendo lançada ao livro das actas foi egualmente assignada. Em seguida foi

vendo os processos de servidões de ramadas sobre caminhos publicos, requeridas por Jose Ferreira Marabuto, Antonio Jose da Silva e David Correa da Silva. A Camara em vista dos accordãos da referida Commissão, de trinta de março ultimo, que approvou as deliberações d'esta Camara de dez do dito mez de março, mandou intimar os interessados para pagarem os preços das servidões e a respectiva contribuição de registro, e assignarem os termos de responsabilidade de que tractam as citadas deliberações. —— O officio do Snr Presidente da Junta de Parochia de Melres, enviando a copia da acta da sessão da mesma Junta, de dito do corrente. - Mandou-se archivar. —— O requerimento de Domingos Joaquim Ferreira, do logar de Rossamonde, de Valbom, foi a informar ao Snr Conductor d'obras. —— O requerimento de Jose Martins Marques, do logar da Venda Velha, de Rio Tinto, foi a informar ao Snr Conductor d'obras. —— O requerimento d'Antonio Alexandrino Martins Ferreira, do logar da Louzinha, freguesia de Rio Tinto, foi a informar ao Snr Conductor d'obras. —— O requerimento de Manoel Vieira, do logar da Boa Vista, freguesia de Melres, pedindo para ser izento da multa que lhe foi imposta, visto que o terreno que tapou lhe pertence. Indeferido, visto o requerente não provar que o terreno a que se refere lhe pertence. —— O requerimento de Julia Pereira, de Valbom, foi a informar ao Snr Vereador Silva. —— O requerimento de Maria Pereira, de Manariz, de Fanzeres, foi a informar ao Snr Presidente. —— O requerimento de Peita Pereira, de Rossamonde, de Valbom, foi a informar ao Snr Vereador Silva. —— O requerimento de Jose dos Santos Oliveira, do logar d'Arrothêa, freguesia de Valbom, pedindo licença e alinhamento para edificar uma casa, no mesmo logar, a confinar com o caminho publico. Informou o Snr Conductor d'obras, que não ha inconveniente em conceder-se a licença, devendo seguir o alinhamento pelo norte com a casa do requerente e pelo Sul com a casa de Manoel Fernandes Carriço. A Camara concedeu a licença em harmonia com a in-

de Antonio Ferreira, solteiro, do logar d'Alvarinha, freguesia de Fangeres, pedindo licença e alinhamento para construir uma casa no mesmo logar, a confinar com o caminho publico. Informou o Snr Conductor d'obras que o alinhamento deve seguir os antigos alicerces, ficando as soleiras trinta centimetros acima da berma da estrada. A Camara concedeu a licença em conformidade com esta informação. ——— O requerimento de Joaõ Ferreira da Silva e outros, do logar do Campinho, freguesia de Rio Tinto, queixando-se de que Manoel Ferreira dos Santos, do logar do Outeiro, da mesma freguesia, levantou o pavimento do caminho publico do mesmo logar, causando prejuizo ao publico e aos requerentes.- Informou o Snr Conductor d'obras que era verdade ter o supplicado Manoel Ferreira dos Santos, feito uma parte da calçada na servidaõ publica, naõ prejudicando os requerentes de modo algum, nem o publico, fazendo-a com o intuito de melhorar a referida servidaõ. A Camara indeferiu o requerimento em vista da informação do Snr Conductor d'obras e pelo supplicado ter já auctorização da Camara para fazer a calçada a que os requerentes se referem. ——— Disse o Snr Presidente que tendo sido convocados para a sessaõ d'hoje os quarenta maiores contribuintes da contribuição predial para emittirem o seu parecer ácerca da proposta do orçamento primeiro supplementar ao ordinario do corrente anno, propunha, por isso, para que se procedesse á chamada dos maiores contribuintes. Feita a chamada verificou-se só estarem presentes tres maiores contribuintes, naõ havendo por isso, numero legal para poderem emittir o seu parecer; e foi resolvido pela Camara, sob proposta do Snr Presidente, que se fizesse segunda convocação dos maiores contribuintes para a proxima sessaõ de vinte oito do corrente, para o fim acima mencionado. ——— Disse o Snr Presidente que sendo necessario duzentos metros cubicos de pedra britada para a conservação e reparação da estrada municipal de São Cosme ao Porto, entre o logar da Egreja e o dos Carregaes, propunha para que fosse enviada á approvação superior o orçamento para o fornecimento da dita pedra. A Camara resolveu enviar

approvado. ——— A Camara re-
zolveu, sob proposta do Snr Presidente, mandar fazer alguns
reparos indispensaveis na casa da escola publica de São Cos-
me, que é propriedade da camara, cujos reparos não podem ex-
ceder á quantia de vinte mil reis. ——— Rezolveu ammuni-
ar, por editaes, a epocha fixada para os afilamentos de pezos e
medidas. ——— Foi lido o auto de vistoria a que a Camara pro-
cedeu no dia sete do corrente, no logar do Souto, da freguesia de
São Cosme, em virtude do requerimento de João de Souza, do
mesmo logar, em que se queixa de que é prejudicado com uma
ramada que Manoel de Passos, construiu no terreno da casa
da escola publica da dita freguesia. A Camara em vista do
que se averiguou na citada vistoria, rezolveu mandar modifi-
car a ramada a que o requerente se refere. ——— E não ha-
vendo mais nada a tractar o Snr Presidente encerrou a sessão
ás onze horas da manhã, e mandou lavrar a presente acta que
vae ser assignada, depois de lida por mim, Justiniano Vieira Ra
mos, secretario, a subscrevi e resalvo a entrelinha que diz - havendo -
Vieira Ramos

Antonio Martins d'Oliveira
João da Silva Oliveira
Francisco Gomes Cardozo
Bernardo Rodrigues da Silva
Antonio Coelho da Rocha

Em vinte oito d'abril de mil oito centos noventa e
dous, nos Paços d'este Concelho de Gondomar, se reuniu
na Sala Camararia a Illustrissima Camara, em sessão or-
dinaria, sob a presidencia do Snr David Correia da Silva, pre-
sidente da mesma, estando presentes os Snrs Vereadores Antonio
Martins d'Oliveira, João da Silva Oliveira, e Francisco Gomes Car-
doso, comparecendo tambem o Snr Administrador do Concelho Dou-
tor Matheus de Castro Moura. Aberta a sessão publica ás dez
horas e meia da manhã, foi lida, approvada e assignada a

ao livro das actas, foi egualmente assignada. Em seguida foi presente:= O officio do Snr Governador Civil, communicando, em cumprimento de ordens do governo, que não foi concedida a auctorização pedida por esta Camara para fazer, por administração directa, as obras auctorizadas no orçamento do corrente anno. Sciente. ——— Os requerimentos de Justiniano Vieira Ramos, foram a informar ao Snr Conductor d'obras e ao Snr Vereador Martins d'Oliveira. ——— O requerimento d'Affonso Barbosa Giesta, de São Pedro da Cova, pedindo o aforamento d'um terreno baldio, sito no logar da Corrinha. A Camara mandou juntar planta. ——— O requerimento de Jose Ferreira Marabuto, do logar do Mendadho, freguesia de Rio Tinto, pedindo o aforamento d'um terreno baldio, sito no mesmo logar, constante da planta que apresenta. A Camara mandou autuar o requerimento para seguir os tramittes legaes, devendo o processo, depois de concluido, subir á approvação superior. ——— Disse o Snr Presidente que tendo sido convocados, para hoje, os quarenta maiores contribuintes da contribuição predial para emittirem o seu parecer ácerca do orçamento primeiro supplementar ao ordinario do corrente anno e fixação de despesas, visto que da primeira convocação não reuniu numero legal, como consta da acta antecedente, propunha, por isso, para que se procedesse á chamada dos maiores contribuintes. Feita a chamada verificou-se que apenas se achavam presentes - o Snr Presidente e o Snr Vereador Martins d'Oliveira, que ambos são maiores contribuintes, em vista do que se lavrou o termo recommendado no Codigo administrativo. Disse mais o Snr Presidente que tendo já findado no dia vinte e cinco do corrente o prazo para apresentação das reclamações ácerca do referido orçamento e não se tendo apresentado reclamação alguma contra o mesmo, propunha para que o dito orçamento fosse definitivamente approvado. A Camara approvou por unanimidade e definitivamente o mencionado orçamento e resolveu enviallo á approvação da Commissão Districtal. ——— O Snr Presidente propôz para que se procedesse á arrematação do

dendo as terraplenagens até ao perfil duzentos trinta e tres da estrada municipal de primeira classe de São Cosme a Melres, lanço de São Cosme a Ferreirinha, na extenção de quinhentos cincoenta e um metros e vinte e cinco centimetros, visto ter sido approvado pela Commissão de viação municipal, em sessão de vinte e seis de novembro de mil oito centos sessenta e nove, a planta, projecto e orçamento da dita estrada. A Camara approvou a proposta do Snr. Presidente e rezolveu que até ás tres horas da tarde do dia vinte e cinco de maio proximo, se recebessem na secretaria da Camara propostas em carta fechada para a adjudicação da referida tarefa, sendo as propostas abertas na sessão publica de dous de Junho proximo, pelas dez horas da manhã, e adjudicada a obra a quem por menos a fizer, se convier ao municipio. ——— Disse o Snr Presidente que tendo já terminado o tempo porque foi eleita a Junta Escolar, d'este Concelho, propunha por isso, para que se procedesse a nova nomeação, devendo ser esta feita por escrutinio secreto. A Camara procedeu ao escrutinio, observando as formalidades legaes, e foram nomeados para vogaes da referida Junta Escolar os Snrs. Doutor Antonio Gomes dos Santos, Padre Belmiro Joaquim Pereira da Silva e Padre Jose Ferreira Neves, cada um com quatro votos; e foi rezolvido que se desse conhecimento aos nomeados para entrar em exercicio e servirem pelo tempo estabelecido na lei. ——— A Camara rezolveu, por unanimidade, exarar na acta d'esta sessão, um voto de profundo sentimento pela morte do Illustrissimo Senhor Jeronimo Coelho da Rocha, irmão do vereador d'esta Camara Snr Antonio Coelho da Rocha, e que d'isto se desse conhecimento á familia do finado. ——— E não havendo mais nada a tractar o Snr Presidente levantou a sessão ás onze horas e meia da manhã, e mandou lavrar a presente acta, que vae ser assignada, depois de lida por mim, Justiniano Vieira Ramos, secretario, a subscrevi, e resalvo a razura que diz - primeiro -

Antonio Martins d'Oliveira
João da Silva Oliveira
Francisco Gomes Cardoso

Em cinco de maio de mil oito centos noventa e dous, nos Paços d'este Concelho de Gondomar, se reuniu na sala camararia a Illustrissima Camara, em sessão ordinaria, sob a presidencia do Snr David Correia da Silva, presidente da mesma, estando presentes os Snrs. Vereadores Antonio Martins d'Oliveira, João da Silva Oliveira, Francisco Gomes Cardoso e Bernardo Rodrigues da Silva, comparecendo tambem o Snr Administrador do Concelho Doutor Matheus de Castro Moura. Aberta a sessão publica ás dez horas e meia da manhã, foi lida, approvada e assignada a minuta da acta da sessão antecedente que sendo lançada ao livro das actas foi egualmente assignada. Em seguida foi presente:- O requerimento de Roza dos Santos Oliveira, viuva, do logar de Covello, foi a informar ao Snr Conductor d'obras. ——— O requerimento de Maria de Souza e Silva, de Gens, da Souza, foi a informar ao Snr Vereador Martins d'Oliveira. ——— O requerimento de Maria Vieira, viuva, do logar de Santa Eulalia, freguesia de Fanzeres, foi a informar ao Snr Presidente. ——— O requerimento de Augusto Soares, do logar dos Carreiros, freguesia de Rio Tinto, pedindo licença para abrir dous portaes na sua casa, que confina com o caminho publico do mesmo logar, e para depositar no mesmo caminho os materiaes necessarios por tempo de sessenta dias, e occupando uma area de cinco metros quadrados. Deferido. ——— O requerimento de Justiniano Vieira Ramos, da freguesia de Sto Cosme, pedindo licença para construir uma ramada sobre o caminho publico municipal, que dirige do Souto para o logar da Passagem, da mesma freguesia. Informou o Snr Vereador Martins d'Oliveira, que não ha inconveniente em se conceder a licença pedida, e em vista d'esta informação a camara nomeou os peritos Vicente Gas-

e Manoel Martins de Castro, de Ramalde, e todos da mesma freguesia, sendo o ultimo para desempate, para procederem á louvação da servidão da ramada sobre o caminho publico, assistindo á vistoria e louvação o dito Snr Vereador Martins d. Oliveira, devendo o processo, depois de concluido subir á approvação superior. —— O Snr Presidente propoz para que fossem votadas as seguintes percentagens addicionaes ás contribuições directas do estado, que hão de constituir receita para o anno de mil oito centos noventa e tres, as quaes serão opportunamente descriptas no orçamento ordinario para esse anno, a saber:- dez por cento sobre as contribuições directas do estado, predial, industrial, de renda de casas e sumptuaria, ou áquellas que as substituirem, e bem assim, sobre o rendimento de minas, calculado segundo o imposto proporcional para o estado, com applicação para encargos do municipio, e quinze por cento addicional ás mesmas contribuições directas do estado, ou áquellas que as substituirem, e bem assim, sobre o rendimento de minas calculado segundo o imposto proporcional para o estado, com applicação especial para encargos da instrucção primaria, visto serem estas as percentagens que teem sido incluidas e votadas nos orçamentos anteriores e necessarios para fazer face ás despesas; e propoz mais para que sejam convocados os quarenta maiores contribuintes da contribuição predial, para emittirem o seu parecer. A Camara resolveu convocar os quarenta maiores contribuintes da contribuição predial para comparecerem á sessão de doje do corrente, pelas dez horas da manhã, afim de emittir o seu parecer á cerca da proposta apresentada pelo Snr Presidente. —— Disse o Snr Presidente que tendo sido previamente annunciada, para hoje, a arrematação da construcção do muro de vedação do terreno cedido por Serafim Martins Marques de Sá, para alargamento do caminho publico de Soutello, cujo muro se acha orçado na quantia de vinte oito mil reis, que corresponde a quinhentos reis o metro leniar, propunha, por isso, para que se procedesse á dita arrematação. Aberta a praça houveram varios lanços, sendo o menor, que a Camara acceitou, o offerecido-

Gaspar Pinto, Matheus dos Santos Rozas, ambos do logar do Souto, e Manoel Martins de Castro, de Ramalde, e todos da mesma freguesia, sendo o ultimo para desempate, para procederem á louvação da servidão da ramada sobre o caminho publico, assistindo á vistoria e louvação o dito Snr Vereador Martins d'Oliveira, devendo o processo, depois de concluido subir á approvação superior. —— O Snr Presidente propoz para que fossem votadas as seguintes percentagens addicionaes ás contribuições directas do estado, que hão de constituir receita para o anno de mil oito centos noventa e tres, as quaes serão opportunamente descriptas no orçamento ordinario para esse anno, a saber:- dez por cento sobre as contribuições directas do estado, predial, industrial, de renda de casas e sumptuaria, ou áquellas que as substituirem, e bem assim, sobre o rendimento de minas, calculado segundo o imposto proporcional para o estado, com applicação para encargos do municipio, e quinze por cento addicional ás mesmas contribuições directas do estado, ou áquellas que as substituirem, e, bem assim, sobre o rendimento de minas calculado segundo o imposto proporcional para o estado, com applicação especial para encargos da instrucção primaria, visto serem estas as percentagens que teem sido incluidas e votadas nos orçamentos anteriores e necessarios para fazer face ás despesas; e propoz mais para que sejam convocados os quarenta maiores contribuintes da contribuição predial, para emittirem o seu parecer. A Camara resolveu convocar os quarenta maiores contribuintes da contribuição predial para comparecerem á sessão de doze do corrente, pelas dez horas da manhã, afim d'emittir o seu parecer á cerca da proposta apresentada pelo Snr Presidente. —— Disse o Snr Presidente que tendo sido previamente annunciada, para hoje, a arrematação da construcção do muro de vedação do terreno cedido por Serafim Martins Marques de Sá, para alargamento do caminho publico de Soutello, cujo muro se acha orçado na quantia de vinte oito mil reis, que corresponde a quinhentos reis o metro lineiar, propunha, por isso, para que se procedesse á dita arrematação. Aberta a praça houveram varios lanços, sendo o menor, que a Camara acceitou, o offerecido por Victorino Antonio Martins casado [illegible]

Regadas, freguesia de Tanjeres, que se obrigou a fazer a mencionada construcção, pela quantia de quatro centos e noventa reis cada metro leniar, conforme o projecto superiormente approvado e as respectivas condições que foram lidas a toda a praça e de que se lavrou o respectivo auto d'arrematação. ——— O officio do Snr Presidente da Commissão Delegada da Junta geral, communicando que a mesma Commissão, em sessão de vinte d'abril findo, resolveu não suspender a deliberação d'esta Camara de vinte e quatro de março, d'cerca dos terenos para a construcção da estrada municipal de São Cosme a Medres. Sciente. ——— O officio do Snr Presidente da dita Commissão, communicando que esta Camara tem de contribuir no corrente anno com a quantia de duzentos trinta e seis mil cento quarenta e tres reis, para custeamento das despesas com expostos. Mandou-se satisfazer. ——— O officio do Snr Presidente da dita Commissão, communicando ter sido suspensa a deliberação d'esta Camara de dezesete de março ultimo, concedendo o augmento de vinte e cinco por cento ao professor primario da freguesia da Souza, por ter completado seis annos de bom e effectivo serviço. A Camara resolveu informar que, concedendo o augmento de vinte e cinco por cento ao professor primario da freguesia da Souza, por ter completado seis annos de bom e effectivo serviço, não foi d'encontro ao estatuido no artigo segundo do decreto de dezenove de Janeiro do corrente anno, por lhe parecer que a hypothese de que se tracta está comprehendida no paragrapho segundo do artigo treze da lei de vinte e seis de fevereiro ultimo, visto que o professor a quem foi concedido, digo foi concedido o augmento, não tem vencimento annual excedente a cento e cincoenta mil reis. ——— E não havendo mais nada a tractar o Snr Presidente encerrou a sessão ás onze horas da manhã e mandou lavrar a presente acta, que vae ser assignada, depois de lida por mim, Justiniano Vieira Ramos, secretario, que a subscrevi.

Daniel Conçalves

José da Silva Oliveira

Francisco Gomes Cardoso

Antonio Rodrigues [illegible]

Bernardo Rodrigues da Silva

Em doze de maio de mil oito centos noventa e dous, nos Paços d'este Concelho de Gondomar, se reuniu na sala Camararia, em sessão ordinaria, a Illustrissima Camara, sob a presidencia do Snr David Correia da Silva presidente da mesma, estando presentes os Snrs. Vereadores João da Silva Oliveira, Francisco Gomes Cardoso e Antonio Coelho da Rocha, comparecendo tambem o Snr Administrador do Concelho Doutor Matheus de Castro Moura. Aberta a sessão publica ás dez horas e meia da manhã, foi lida, approvada e assignada a minuta da acta da sessão antecedente que sendo lançada ao livro das actas foi egualmente assignada. Em seguida foi presente:= O officio da Commissão Delegada da Junta Geral, enviando a guia para ser satisfeita a importancia da quota votada a este Concelho, para despesas com expostos menores de sete annos. Sciente. _____ O officio do empreiteiro da tarefa d'estrada de São Cosme a Melres, communicando que se acha concluida a (tarefa digo a) terraplenagem e construidas as paredes de vedação. Mandou vistoriar pelo Snr Conductor d'obras _____ O officio do Snr Director da Casa Hospicio do Porto, enviando a relação das amas existentes n'este Concelho. Sciente. _____ O requerimento de Manoel de Passos, professor vitalicio da escola d'instrucção primaria elementar da freguesia de São Cosme pedindo para que se lhe passe por attestado: se durante a gerencia da referida escola tem tido bom comportamento moral, civil e religioso, se tem bem desempenhado as funcções a seu cargo, e se tem recebido sem interrupção os seus vencimentos. A Camara, depois de ter procedido ao escrutinio secreto, attestou que o requerente tem bom comportamento a todos os respeitos, tem desempenhado com o maximo zelo e intelligencia as funcções do seu cargo, com grande aproveitamento dos seus alumnos, e tem recebido os seus vencimentos sem interrupção. _____ O requerimento de Jose de Castro Gandra, do logar da Carvalhã, freguesia de São Pedro da Cova, foi a informar ao Snr Conductor d'obras. _____ A Camara deliberou, sob proposta do Snr Presidente, que no dia nove de Junho proximo, pelas dez horas da manhã se procedesse á recepção

pavimento e obras accessorias - da tarefa da estrada municipal de Rio Tinto á Granja, entre os perfis vinte e cinco e cincoenta e tres, orçado em tresentos vinte e tres mil seis centos e cinco reis, visto achar-se a planta, projecto e orçamento da dita estrada, approvada pela Commissão Districtal, por accordam de sete de maio de mil oito centos oitenta e oito; entregando-se a obra a quem por menos a fizer, se convier ao municipio. ——— A Camara reconhecendo que ha grande necessidade d'alterar-se o projecto da estrada de Sáo Cosme a Medres, lanço de Sáo Cosme a Ferreirinha, na tarefa comprehendida entre os perfis cento noventa e sete a duzentos cincoenta e nove, por não só haver mais economia na construcção da dita tarefa mas tambem para a melhor directriz da estrada, resolveu ordenar ao Conductor d'obras para que proceda ao projecto de variante da referida tarefa d'estrada, a fim de ser submettida á approvação superior. ——— Resolveu addiar para o dia que opportunamente fôr designado, a arrematação da construcção da tarefa da estrada municipal de Sáo Cosme a Ferreirinha, entre os perfis cento noventa e sete a duzentos vinte e nove e a terraplenagem até ao perfil duzentos trinta e tres, visto ter-se reconhecido que ha necessidade d'alterar o traçado da dita estrada. ——— Disse o Snr Presidente que tendo sido convocados para a sessão de hoje os quarenta maiores contribuintes da contribuição predial para emittirem o seu parecer á cerca da proposta das percentagens que hão de ser votadas para constituir receita para o futuro anno, propunha, por isso, para que se procedesse á chamada dos maiores contribuintes. Feita a chamada verificou-se que não tinha comparecido nenhum dos maiores contribuintes, resolvendo a camara fazer segunda convocação para a sessão de dezenove do corrente, para o fim acima indicado. ——— O requerimento de Miquelina da Silva Aguiar, do logar de Branzello, de Medres, foi a informar ao Snr Vereador Coelho da Rocha. ——— O requerimento de Padre Thiago de Carvalho Almeida e Couto, professor official da escola publica de Vatbom e de Manoel de Passos, professor official da escola de Sáo Cosme, pedindo licença por

qualidade de delegados representar o professorado primario d'este Concelho, no Congresso professoral, realisavel em Lisboa no referido dia dezeseis do corrente. Deferido. ——— O processo d'aforamento d'um terreno baldio municipal, sito no logar do Mendatho, freguesia de Rio Tinto, em que é requerente José Ferreira Barabuto, do mesmo logar, em cujo processo foi exarado o accordam em que a Camara designou o dia seis de Junho proximo, pelas nove horas da manhã, e nomeou os peritos para proceder á vistoria, medição e avaliação do dito terreno baldio; devendo o processo, depois de concluido, subir á approvação superior. ——— A Camara resolveu submetter á approvação da Commissão Delegada da Junta Geral, os orçamentos e medições do calcetamento a fazer no leito do caminho publico municipal denominado de Rio Barreiro, na freguesia de São Cosme e que dirige para a freguesia de São Pedro da Cova e outras; e no leito do caminho publico municipal denominado do Vasco na freguesia de São Cosme, e que dirige para a Gandra e para a estrada municipal de São Cosme ao Porto e de São Cosme a Medas, cujos orçamentos se acham organisados pelo conductor d'obras publicas Manoel Walter da Fonseca Vasconcellos, visto ser de reconhecida necessidade proceder-se com urgencia á reparação dos mencionados caminhos que se acham intranzitaveis. ——— O Snr Vereador Coelho da Rocha agradeceu á Camara o voto de sentimento que exarou na acta, pela morte de seu irmão Jeronymo Coelho da Rocha. ——— E não havendo mais nada a tractar o Snr Presidente encerrou a sessão ás onze horas e meia da manhã, e mandou lavrar a presente acta que vae ser assignada, depois de lida por mim, Justiniano Vieira Ramos, secretario, que a subscrevi.

David Alves de Sá

João da Silva Oliveira

Francisco Gomes Cardozo.

Antonio Coelho da Rocha

Em dezenove de maio de mil oito centos noventa e dous, nos Paços d'este Concelho de Gondomar, se reunio na Sala Camararia, a Illustrissima Camara, em sessão ordinaria, sob a presidencia do Snr David Correa da Silva, presidente da mesma, estando presentes os Snrs. Vereadores João da Silva Ribeiro, Antonio Martins d'Oliveira, Francisco Gomes Cardoso e Bernardo Rodrigues da Silva. Aberta a sessão publica ás dez horas e meia da manhã, foi lida, approvada e assignada a minuta da acta da sessão antecedente que sendo lançada ao livro das actas foi egualmente assignada. Em seguida foi presente:= O officio do Snr Presidente da Junta de parochia de São Cosme, pedindo uma relação de todos os empregados dependentes da Camara, com declaração dos nomes e vencimentos d'elles, liquidos de quaesquer descontos, no anno de mil oito centos noventa e um. Mandou-se satisfazer. ——— O officio do Snr Juiz de Direito do Tribunal Auxiliar do Porto, ordenando que o Snr Presidente e o secretario da Camara, comparecam n'aquelle Tribunal nos dias dezenove, vinte e um, vinte e quatro e vinte oito do corrente, afim de serem inquiridos como testemunhas. Sciente. ——— Os requerimentos de Maria Gonçalves Leite, de Melres - e de Maria Francisca Ferreira, da Lomba, foram a informar ao Snr Vereador Coelho da Rocha. ——— O requerimento de Francisco Jose Ferreira Marques, do logar da Prelada, de São Cosme, foi a informar ao Snr Conductor d'obras. ——— O requerimento d'Antonio da Costa, do logar dos Barreiros, de Valbom, foi a informar ao Snr Conductor d'obras. ——— O requerimento de Jose Martins Marques, do logar da Venda Velha, freguesia de Rio Tinto, pedindo licença e alinhamento para construir uma morada de casas no mesmo logar. A cerca d'este requerimento informou o Snr Conductor d'obras, que não ha inconveniente em conceder a licença para a construcção da casa, devendo seguir o alinhamento dos muros de vedação de norte a sul, e que as soleiras deverão ficar a trinta (cenrtii digo trinta) centimetros acima da berma da estrada. A Camara concedeu a (lice digo a) licença, em vista da informação do Snr Conductor d'obras. ——— O requerimento de Mi-

logar, fizera uma escavação no caminho publico, prejudicando o transito. Informou o Snr Vereador Coelho da Rocha, que não havia prejuizo algum causado no caminho; e a Camara em vista d'esta informação indeferiu o dito requerimento. ——— O processo de servidão d'uma ramada sobre caminho publico em que é requerente Roza de Castro Moura, em cujo processo foi exarado o seguinte accordam:- A Camara concede a licença pedida pela requerente, para construir uma ramada sobre o caminho publico municipal que, do logar do Tarathão, segue para o do Cuteiro, na Freguesia de São Cosme, ficando a dita ramada com o comprimento de onze metros e sobrepondo para o caminho seis metros, e na altura de cinco metros do leito do caminho; visto ter-se verificado que d'esta concessão não resulta prejuizo ao publico nem ao particular; devendo, porem, a requerente pagar no cofre da Camara a quantia de quatro mil seis-centos e vinte reis, preço do valor da servidão, e na recebedoria (do digo recebedoria) competente a respectiva contribuição de registro, ficando os recibos juntos ao processo, assignando a requerente o termo de responsabilidade de que trata o artigo trinta e cinco do Codigo de posturas e conservando esta licença a natureza de precaria, nos termos do numero vinte e tres do artigo cento e dezoito do Codigo administrativo; e resolveu enviar este processo á approvação da Excellentissima Commissão Delegada da Junta Geral. ——— Disse o Snr Presidente que segundo o disposto na lei, tem a Camara de votar desde já as (percentangens digo as) percentagens additionaes ás contribuições directas do estado, que hão-de constituir receita para o anno de mil oito centos noventa e tres, a qual será opportunamente descripta no orçamento ordinario para esse anno, por isso propunha para que fossem votadas as seguintes percentagens a saber:- Dez por cento sobre as contribuições directas do estado, predial, industrial, de renda de casas e sumptuaria, ou áquellas que as substituirem, e, bem assim sobre o rendimento de minas, calculado segundo o imposto proporcional para o estado, com applicação para encargos geraes do municipio e quinze por cento additional ás contribuições dire-

ou áquellas que as substituirem, e, bem assim, sobre o rendimento de minas, calculado segundo o imposto proporcional para o estado com applicação especial para encargos da instrucção primaria, visto serem estas as percentagens que teem sido incluidas e approvadas nos orçamentos anteriores e necessarias para fazer face ás despesas. Disse mais o Snr Presidente que tendo sido convocados para hoje, pela segunda vez, os quarenta maiores contribuintes da contribuição predial, como determina o artigo cento e dezenove do Codigo Administrativo, para emittirem o seu parecer ácerca d'esta proposta, propunha para que fosse feita a chamada. A Camara mandou proceder á chamada, verificando-se que só se acharam presentes dous maiores contribuintes - o Snr Presidente e o Snr Vereador Martins d'Oliveira; em vista do que se lavrou o termo recommendado no paragrapho segundo do citado artigo cento e desenove do Codigo Administrativo, e em seguida o Snr Presidente submetteu á discussão e votação da Camara, a sua proposta. A Camara approvou, por unanimidade a proposta do Snr Presidente e votou as percentagens, acima mencionadas, para constituirem receita do futuro anno; e resolveu mais pedir á Excellentissima Commissão Districtal Delegada da Junta Geral, que declare se usa ou não do direito de suspensão, com relação á presente deliberação ——— O requerimento d'Antonio Martins d'Oliveira, proprietario do logar de Riobarreiro, freguesia de São Cosme, pedindo que se lhe passe attestado ácerca do seu comportamento moral e civil, e quando prestou juramento e entrou em exercicio de suas funcções como vereador da Camara, e se tem servido com sagacidade e aptidão o mesmo cargo. O Snr Vereador Martins d'Oliveira, retirou-se da sala, visto não poder assistir á sessão em quanto se tractava do requerimento que lhe dizia respeito; e a Camara, depois de ter procedido ao escrutinio secreto, attestou, por unanimidade, que o requerente tem bom comportamento a todos os respeitos, e exerce desde dous de janeiro de mil oito centos oitenta e sete, até hoje, o cargo de vereador da Camara d'este Concelho, tendo desempenhado com inexcedivel zelo, intelligencia e

deliberação voltou o Sito Snr Vereador Martins d'Oliveira, a occupar o seu logar. ——— E não havendo mais nada a tractar o Snr Presidente encerrou a sessão ás onze horas e meia da manhã e mandou lavrar a presente acta que vae ser assignada depois de lida por mim, Justiniano Vieira Ramos, secretario que a subscrevi.

David Correia da Silva

Antonio Martins d'Oliveira
João da Silva Oliveira
Francisco Gomes Cardoso.
Bernardo Rodrigues da Silva

Em vinte e sete de maio de mil oito centos noventa e dous, nos Paços d'este Concelho de Gondomar, se reuniu na sala Camararia, a Illustrissima Camara, em sessão ordinaria, sob a presidencia do Snr David Correia da Silva, presidente da mesma, estando presentes os Snrs Vereadores Antonio Martins d'Oliveira, João da Silva Oliveira e Francisco Gomes Cardoso. Aberta a sessão publica ás dez horas e meia da manhã, foi lida, approvada e assignada a minuta da acta da sessão antecedente que, sendo lançada ao livro das actas, foi egualmente assignada. Em seguida foi presente o officio da Commissão Delegada da Junta Geral, devolvendo devidamente approvados, os processos para constituições de servidões, requeridas por Rodrigo de Souza Moreno e José Pereira da Silva Martins. A Camara mandou intimar os requerentes para pagarem os preços das servidões e a respectiva contribuição de registro, e assignarem os termos de responsabilidade. ——— O requerimento de Maria Ferreira Campinho, do logar das Regadas, freguesia de Fanzeres, foi a informar ao Snr Vereador Cardoso. ——— O requerimento de Af-

a informar ao Snr Vereador Martins d'Oliveira. ——— O requerimento de Jose Martins Ferreira e outros, da freguesia de São Pedro da Cova, foi a informar ao Snr Vereador Martins d'Oliveira. ——— O requerimento de Vicente Ferreira, e outros, da freguesia de São Cosme, pedindo para ser concertado o caminho denominado "Cano do Bairro" da mesma freguesia. Tomado em consideração. ——— O processo de servidão d'uma ramada sobre o caminho-publico que dirige do logar do Cazal para a Passagem, de São Cosme, em que é requerente Justiniano Vieira Ramos, em cujo processo foi exarado o seguinte accordam:- A Camara concede a licença pedida pelo requerente para construir uma ramada sobre o caminho publico municipal que segue do Souto e Cazal para o logar da Passagem, da freguesia de São Cosme, ficando a ramada com o comprimento de quarenta e quatro metros e sobrepondo um metro para o caminho, visto ter-se verificado que d'esta Concessão não resulta prejuizo ao publico nem ao particular, devendo o requerente pagar no cofre da Camara a quantia de mil reis, preço do valor da servidão, e na recebedoria competente a respectiva contribuição de registro, ficando os recibos juntos ao processo, assignando o requerente o termo de responsabilidade de que trata o artigo trinta e cinco do Codigo de posturas, e conservando esta licença a natureza de precaria, nos termos do numero mil e tres do artigo cento e sepeita do Codigo Administrativo; e resolveu enviar este processo á approvação da Excellentissima Commissão Delegada da Junta Geral. ——— A Camara encarregou o Snr Presidente de apresentar, com a possivel brevidade, o projecto de reforma do Codigo de posturas, para cujo fim deverá comparecer na secretaria da Camara em todos os dias do proximo mez, para tractar da referida reforma. ——— A Camara resolveu, sob proposta do Snr Presidente, representar ao governo, pedindo providencias contra a obrigação que ao mesmo presidente e ao secretario d'esta Camara foi imposta pelo Tribunal Auxiliar do primeiro Distrito Criminal da Comarca do Porto

testemunhas nos processos d'infracção, lavrados pela Commissão do recrutamento, nos termos do artigo cincoenta e um da lei de doze de Setembro de mil oito centos oitenta e sete e contra a maneira pouco delicada porque os mesmos foram tractados pelo Juiz do mesmo Tribunal, e encarregou o Snr Presidente de elaborar a representação e enviál-a ao Governo. _____ O officio do Snr Professor official da freguesia de São Cosme, communicando que reassumiu as funcções do seu cargo, no dia vinte e tres do corrente. Sciente. _____ E não havendo mais nada a tractar o Snr Presidente encerrou a sessão ás onze horas e meia da manhã e mandou lavrar a presente acta que vae ser assignada, depois de lida por mim, Justiniano Vieira Ramos secretario, que a subscrevi.

António Martins de Oliveira
João da Silva Oliveira
Francisco Gomes Landeiro

Em nove de Junho de mil oito centos noventa e dous, nos Paços d'este Concelho de Gondomar, se reuniu na sala Camararia a Illustrissima Camara, em sessão ordinaria sob a presidencia do Snr David Correia da Silva, presidente da mesma, estando presentes os Snrs Vereadores Antonio Martins d'Oliveira, João da Silva Oliveira e Antonio Coelho da Rocha, comparecendo tambem o Snr Administrador do Concelho Doutor Matheus de Castro Moura. Aberta a sessão publica ás dez horas e meia da manhã foi lida, approvada e assignada a minuta da acta da sessão antecedente, que sendo lançada ao livro das actas foi egualmente assignada. Em seguida foi presente:= O officio do Snr Governador civil chamando a attenção da Camara para as disposições do decreto de seis de maio findo, publicado no Diario do Governo numero cento e quatro. Sciente _____ O officio

uma nota indicativa de todas as despezas auctorizadas e receitas votadas no orçamento da Camara, relativas aos dois semestres do anno de mil oito centos setenta e nove.- Respondeu-se que não se podia satisfazer, visto que no archivo da camara não se acham os orçamentos a que o officio se refere, por terem ido juntos ás contas que a camara prestou ao Conselho de Districto.——— Os officios do Snr Presidente da Junta de Parochia de São Cosme, pedindo que se lhe envie uma relação dos empregados dependentes da Camara, com relação aos annos de mil oito centos e noventa e mil oito centos noventa e um, visto não satisfazer a que pela Camara lhe foi enviada por officio de trinta de maio ultimo. Respondeu-se que a relação enviada por esta secretaria foi organisada nos termos indicados no officio da junta e conforme os elementos existentes no archivo da Camara; e que para satisfazer ao fim para que a Junta carece da referida relação, só na disposição do artigo quinze das instrucções de vinte e dous de dezembro de mil oito centos setenta e sete, encontrará o meio preciso e exacto.——— O officio da Commissão Districtal, remettendo, devidamente approvado, o orçamento primeiro supplementar ao ordinario do corrente anno. Sciente.——— O requerimento de Joaquim Vieira Alves, do logar das Quintãas, freguesia de Melres, pedindo licença para reformar parte da parede de sua casa, nos mesmos alicerces, e deitar alguns entulhos no caminho publico no sitio do Bulho até ao sitio da Portagem, para facilitar o transito. Deferido.——— O requerimento de Justiniano Vieira Ramos, da freguesia de São Cosme, pedindo licença para depositar alguns materiaes na estrada que dirige do Souto a Ramalde e no caminho publico que vae do Souto para a Passagem, por tempo de trinta dias, pagando a taxa estabelecida no artigo quarenta e tres do Codigo de posturas. Deferido.——— O requerimento de Jose Ferreira Barbosa, do logar do Paço, freguesia de Fanzeres, pedindo licença para fazer um passeio de pedra junto da sua casa, no mesmo logar, a confinar com o caminho publico, no comprimento de quinze metros approximadamente e com a largura de sessenta e cinco a setenta centimetros. A Camara concedeu

concedeu a licença pedida com a condição de ser encanada a agua dos esgotos por baixo do passeio. ——— O requerimento de Manoel Gonçalves Gomes, do logar da Boa Vista, de Rio Tinto, foi a informar ao Snr Conductor d'obras. ——— O requerimento de Roza dos Santos Oliveira, do logar e freguesia de Lovello, allegando que tendo apresentado em quatro de maio ultimo, um requerimento em que pedia licença para alinhar as paredes dos terrenos que possue no mesmo logar, vem desistir da sua pretenção. Deferido. ——— O requerimento de Domingos Pereira, do logar do Outeiro, freguesia de Rio Tinto, foi a informar ao Snr Conductor d'obras. ——— Os requerimentos de Roza dos Santos Oliveira, de Lovello, e Antonio da Costa, de Valbom, foram mandados autoar e fazer conclusos para seguir os tramites legaes. ——— O requerimento de Francisco Jose Ferreira Marques, do logar da Prelada, freguesia de Sao Cosme, pedindo licença para construir algumas moradas de casas na propriedade que possue no logar de Gamas, freguesia de Valbom, a confinar com o caminho publico - e bem assim licença para depositar alguns materiaes no referido caminho, por tempo de trinta dias, e occupando uma área de cinco metros quadrados, não prejudicando o transito. Informou o Snr Conductor d'obras, que não não ha inconveniente em conceder-se a licença, devendo construir-se as casas no alinhamento indicado a carmim na planta junta ao requerimento, ficando as soleiras trinta centimetros acima do solo do caminho. A Camara concedeu a licença pedida sendo as obras edificadas em harmonia com a respectiva planta e com a informação do Snr Conductor; e concedeu tambem a licença para o deposito do material, pagando a taxa estabelecida no Codigo de posturas. ——— O requerimento de Domingos Joaquim Ferreira, do logar de Rossamonde, freguesia de Valbom, pedindo licença e alinhamento para construir uma morada de casas no logar de Fonte Pedrinha, a confrontar com a estrada municipal, na propriedade de Roza de Jesus, e, bem assim licença para depositar na estrada os mate-

área de dez metros. Informou o Snr Conductor d'obras, que não ha inconveniente em conceder-se a licença, devendo a casa alinhar pelo nascente com a casa de Gaspar Gonçalves Barrêa, e pelo poente com a de Jeronimo Pinto Ferreira, e ficando as soleiras trinta e dous centimetros acima da berma da estrada. A Camara concedeu a licença e o alinhamento pedido em conformidade com a informação do Snr Conductor d'obras, e concedeu tambem a licença para o deposito do material, pagando a taxa estabelecida no artigo quarenta e tres do Codigo de posturas. ——— O requerimento de Maria Candida Ferreira d'Azevedo, professora official d'ensino elementar da escola mista da freguesia de Jovim, pedindo que se lhe passe attestado da maneira como tem desempenhado as funcções de seu cargo. A Camara, depois de proceder ao escrutinio secreto, attestou que a requerente tem desempenhado com zêlo, aptidão e intelligencia as funcções do seu cargo com grande aproveitamento dos seus alumnos. ——— O requerimento de Jose de Castro Ganhara, do logar da Covilhã, freguesia de São Pedro da Cova, pedindo o alinhamento para construir uma morada de casas no mesmo logar. Informou o Snr Conductor d'obras que não ha inconveniente em ser concedida a licença, devendo o requerente indemnizar a Camara do terreno que occupa para a construcção da casa e fazer a parte do caminho conforme se indica a carmim na planta junta ao requerimento. A Camara, em vista d'esta informação nomeou os peritos Serafim Alves dos Santos, do logar da Covilhã, Jose Alves Martins, de Tardariz e Manoel dos Santos, da Covilhã, todos de São Pedro da Cova, sendo o ultimo para desempate, para procederem á lavração do terreno que o requerente precisa d'aquirir para o alinhamento da casa, devendo assistir á lavração o Snr (Martins digo Snr) Vereador Martins d'Oliveira. ——— Foi presente o processo d'aforamento d'um terreno baldio municipal, sito no logar do Mendalho, freguesia de Rio-Tinto, em que é requerente Jose Ferreira Marabuto, do mesmo logar, em cujo processo foi exarado o accordam que designa o dia seis de Julho proximo pelas oito horas da manhã

manha, para se proceder á vistoria, medição e avaliação do terreno a que se refere o mesmo processo, devendo este, depois de concluido subir á approvação Superior. ——— Disse o Snr. Presidente que tendo sido previamente annunciada para hoje a arrematação da construcção da tarefa - de pavimento e obras accessorias entre os perfis vinte e cinco e cincoenta e tres da estrada municipal de Rio-Tinto a Maia, lanço de Rio-Tinto á Granja, cujo projecto e orçamento foi approvado por accordam da Commissão Districtal de sete de maio de mil oito centos oitenta e oito, propunha, por isso, para que (proceda, digo que) se procedesse á recepção das propostas em carta fechada. A Camara convidou todos os licitantes a apresentarem as suas propostas, sendo apresentadas as seguintes: - 1.ª - de Victorino Antonio Martins, pedreiro, do logar das Regadas, freguesia de Fanzeres; - 2.ª - de Antonio Martins de Moura, pedreiro, do logar do Outeiro, freguesia de Fanzeres, - 3.ª - de Antonio Ferreira, pedreiro, do logar de Medancelha, freguesia de Rio Tinto; - 4.ª - de José Peres, pedreiro, morador no Porto - e 5.ª de Antonio Peres, pedreiro, morador em Jovim, todos com documentos de habilitação e com os recibos do deposito provizorio. E não se apresentando mais nenhum e sendo passado o tempo designado na lei, se procedeu publicamente á abertura e leitura das propostas apresentadas, verificando-se que a primeira era da quantia de duzentos e setenta mil reis, a segunda, da quantia de trezentos e onze mil reis; - a terceira da quantia de trezentos vinte e tres mil reis; - a quarta, da quantia de trezentos e quinze mil e seis centos reis; - e a quinta, da quantia de trezentos e um mil e quinhentos reis; e a Camara resolveu por unanimidade acceitar a proposta do primeiro licitante Victorino Antonio Martins, por ser a de preço mais inferior e tambem inferior ao orçamento, e por isso adjudicou ao referido licitante a mencionada construcção do pavimento e obras accessorias da citada estrada, pela dita quantia de duzentos e setenta mil reis, conforme as condições e caderno d'encargos que foram presentes e que o mesmo rubricou, de que se lavrou o respectivo auto, fazendo o deposito de garantia de cinco por cento sobre o valor da lici-

da Commissão Districtal, datado de vinte e sete de maio findo, expedido sob o numero doze, declarando, em resposta de officio da Camara, de nove do referido mez, que a mesma Commissão nenhuma duvida terá em confirmar qualquer nova deliberação tomada pela Camara, no sentido de conceder o augmento de vinte e cinco por cento sobre o respectivo ordenado ao professor da Souya, nos termos do artigo terceiro da lei de onze de Junho de mil oito centos e oitenta, comtanto que o seu vencimento annual não figure excedendo cento e cincoenta mil reis, de harmonia com o disposto no paragrapho segundo do artigo treze da Lei de vinte e seis de fevereiro do corrente anno e paragrapho terceiro do artigo sexto, do Decreto de tres de março ultimo. A Camara, em vista do exposto no referido officio, resolveu confirmar a deliberação tomada na sua sessão de dezesete de março ultimo. ——— E não havendo mais nada a tractar o Snr Presidente encerrou a sessão ás onze horas e meia da manhã, e mandou lavrar a presente acta que vae ser assignada, depois de lida por mim, Justiniano Vieira Ramos, secretario, a subscrevi.

David Correia

Antonio Martins d'Oliveira

Joaõ da Silva Oliveira

Antonio Coelho da Rocha

Em vinte e tres de Junho de mil oito centos noventa e dous, nas Paços d'este Concelho de Gondomar, se reuniu na sala da camara a Illustrissima Camara, em sessão ordinaria sob a presidencia do Snr David Correia da Silva, presidente da mesma, estando presentes os Snrs Vereadores Antonio Martins d'Oliveira, Joaõ da Silva Oliveira, Francisco Gomes Cardoso e Antonio Coelho da Rocha. Aberta a sessão publica ás dez horas e meia da manhã, foi lida, approvada e assigna-

assignada a minuta da acta da sessão antecedente, que sendo lançada ao livro das actas foi egualmente assignada. Em seguida foi presente:- O officio do Snr Presidente da Commissão Districtal participando não ter a mesma commissão uzado do direito de suspensão sobre a deliberação da Camara, de dezenove de maio ultimo, á cerca das percentagens para o futuro anno Ecciente. ——— O officio do Snr Engenheiro Director das Obras Publicas d'este Districto, pedindo um mappa das receitas arrecadadas, em virtude da lei de 6 digo dezseis de junho de mil oito centos sessenta e quatro. Satisfeito. ——— O officio da Snr Professora official da escola de Valbom, communicando que dous dos seus alumnos foram approvados no exame d'admissão ao Lyceu. Sciente. ——— O officio do Snr Presidente da Commissão Districtal, devolvendo o processo de servidão d'uma ramada, em que é requerente Roza de Castro Moura. A Camara em vista do accordam exarado no referido processo, mandou intimar a requerente para no praso de cinco dias, a contar da intimação, pagar o preço da servidão da ramada e a respectiva contribuição de registro e assignar o termo de responsabilidade de que trata o Codigo de Posturas. ——— O processo d'alinhamento em que é requerente Jose de Castro Gandra, do logar da Covilhã, freguesia de São Pedro da Cova, em cujo processo foi exarado o seguinte accordam:- A Camara concede o alinhamento pedido por Jose de Castro Gandra, para construir uma morada de casas no logar da Covilhã, a confinar com o caminho e terreno publico municipal, e cede-lhe a superficie de vinte e tres metros e quarenta centimetros quadrados de terreno necessario para o alinhamento da casa, conforme a planta a folhas tres, pelo preço de sete centos e dous reis, segundo a louvação dos peritos, em harmonia com o disposto no numero vinte e tres do artigo cento e dezesete do Codigo Administrativo visto não resultar prejuizo ao publico nem ao particular, devendo pagar a respectiva contribuição de registro, ficando os recibos juntos ao processo; e ficando o requerente obrigado a fazer a parte do caminho, conforme esta marcado a carmim na planta a folhas tres. ——— O requerimento de Antonio Alexandrino Martins Ferreira, do logar de Lu-

Lourinha, freguesia de Rio Tinto, queixando-se de que é prejudicado com o alinhamento que a Camara concedeu a Antonio Vieira Cardoso, para edificar umas moradas de casas no dito logar, em frente do caminho de servidão que fica junto á estrada numero vinte e quatro, julgando menos exacta a planta que o supplicado apresentou, como mostra pela planta que apresenta para ser confrontada em acto de vistoria, ou como a Camara entender, e pede para que o alinhamento seja dado em linha recta e não em curva, afim de não ser prejudicado; e lembra que no alinhamento são comprehendidos dous metros e sessenta e seis centimetros quadrados de terreno. A cerca d'este requerimento informou o Snr Conductor d'obras, que o requerente em nada foi prejudicado no alinhamento dado ao confrontante Antonio Vieira Cardoso, porque este deve seguir o alinhamento do muro de vedação da propriedade de Manoel Luiz da Silva, ficando o caminho com a mesma largura até á baze do atterro da estrada districtal numero vinte e quatro, e d'ahi para cima é attribuição da Direcção das Obras Publicas. A Camara, em vista da informação do Snr Conductor d'obras, resolveu manter a licença concedida ao supplicado Antonio Vieira Cardoso. ——— O requerimento de Jose Mautinho da Silva, do logar de Santeoes, freguesia de Rio Tinto, pedindo licença para deitar algum saibro no caminho que dirige de Santeoes para Medancelha, afim de facilitar o transito. Deferido. ——— O requerimento de Manoel Jose d'Almeida, do logar da Lourinha, freguesia de Rio Tinto, pedindo licença para canalização d'agua pela estrada, foi mandado autuar para seguir os tramites legaes, devendo o processo, depois de concluido, subir á approvação superior. ——— O processo d'alinhamento em que é requerente Roza dos Santos Oliveira, do logar e freguesia de Covello, em cujo processo foi exarado o seguinte accordam:- A Camara reconhecendo, em vista da planta a folhas tres, que pode ter logar o alinhamento requerido para a construcção de casas, nomeou os peritos Luiz das

dos do dito logar e freguesia de Covello, para procederem á louvação do terreno necessario para o alinhamento das obras, assistindo á mesma louvação o Exm.º Vereador Coelho da Rocha. ——— A Camara, em vista dos documentos apresentados e das informações obtidas, concedeu os seguintes subsidios de lactação:- A Maria de Jesus, do logar d'Ariaza, de Rio Tinto, mil reis mensaes durante oito mezes, a contar do primeiro do corrente, para ajuda de crear seus filhos gemeos Bernardino e Manoel, que nasceram a quinze d'abril findo. — A Maria Gonçalves Leite, solteira, do logar de São Thiago, de Melres, mil reis mensaes durante um anno, a contar do primeiro do corrente, para ajuda de crear sua filha Maria, que nasceu a cinco de março ultimo. — A Thereza Martins Teixeira, viuva, do logar da Bóca, de São Cosme, mil reis mensaes durante um anno, a contar do primeiro do corrente, para ajuda de crear seu filho Antonio, que nasceu a nove de janeiro ultimo. — A Anna d'Oliveira, do logar da Bouça, de Jovim, mil reis durante oito mezes, a contar do primeiro do corrente, para ajuda de crear sua filha Maria, que deu á luz no dia sete de janeiro findo. — A Joaquina Ferreira, viuva, do logar da Prelada, freguesia de São Cosme, mil reis, durante oito mezes a contar do primeiro do corrente, para ajuda de crear sua filha Engracia, que deu á luz em vinte e tres de fevereiro ultimo. — A Maria Francisca Ferreira, da Lomba, mil reis, durante doze mezes, a contar do primeiro do corrente, para ajuda de crear seu filho Manoel, que nasceu a vinte e seis de fevereiro ultimo. — A Maria Vieira, viuva, do logar de Santa Eulalia, de Fanzeres, mil reis, durante dez mezes, a contar do primeiro do corrente, para ajuda de crear seu filho Manoel, que nasceu a dez de dezembro do anno findo. — A Maria Pereira, viuva, do logar de Manariz, de Fanzeres, mil reis, durante oito mezes, a contar do primeiro do corrente, para ajuda de crear seu filho Manoel, que nasceu a cinco de novembro do anno findo. — A Julia Martins dos Santos, viuva, do logar de Manariz, de Fanzeres, mil reis, durante oito mezes, a contar

que nasceu a dezenove de dezembro do anno findo. - A Maria da Conceição, do logar da Venda Velha, de Rio Tinto, mil reis durante doze mezes, a contar do primeiro do corrente, para ajuda de criar seu filho Serafim, que nasceu a quatro de maio ultimo. - A Maria Rita da Cruz, do logar da Pedreira, de São Cosme, mil reis durante dez mezes, a contar do primeiro do corrente, para ajuda de criar seu filho José, que nasceu a vinte e nove de Janeiro ultimo. Todas as requerentes provaram que eram extremamente pobres. ——— A Camara resolveu submetter á approvação da Commissão Delegada da Junta Geral, o orçamento da reparação a fazer no Caminho publico municipal da "Portellinha" da freguesia de Fanzeres, e que desta freguesia dirige para a de Campanhã, da Cidade do Porto, visto ser d'urgente necessidade proceder-se á reparação do mencionado caminho que se acha intransitavel. ——— Foi resolvido pela Camara que o lançamento municipal dos impostos directos que hão de constituir receita para mil oito centos noventa e tres, e que recahem sobre o rendimento de minas calculado, segundo o imposto proporcional para o estado, ultimamente liquidado, fosse posto em reclamação pelo tempo designado nas instrucções de vinte e dous de dezembro de mil oito centos oitenta e sete, observando-se a este respeito o que dispõe as referidas instrucções, ficando o Snr Presidente auctorizado a fazer os necessarios annuncios. ——— Foi mais presente o officio do Snr Engenheiro Director das obras publicas do Porto, pedindo para ser preenchido o mappa relativo ás estradas de terceira ordem. Resolveu-se satisfazer. ——— E não havendo mais nada a tractar o Snr Presidente encerrou a sessão ás onze horas e meia da manhã e mandou lavrar a presente acta que vae ser assignada, depois de lida por mim, Justiniano Vieira Ramos, secretario, a subscrevi.

David Corrêa

António Martins P. Oliveira

José dos Santos Oliveira

Paços d'este Concelho de Gondomar, se reuniu na sala camararia, a Illustrissima Camara, em sessão ordinaria, sob a presidencia do Snr David Leorrea da Silva, presidente da mesma, estando presentes os Snrs. Vereadores Antonio Martins d'Oliveira, João da Silva Vieira e Bernardo Rodrigues da Silva, comparecendo tambem o Snr Administrador d'este Concelho Doutor Matheus de Castro Moura. Aberta a sessão publica ás dez horas e meia da manhã, foi lida, approvada e assignada a minuta da acta da sessão antecedente, que sendo lançada ao livro das actas foi egualmente assignada. Em seguida foi presente:- O officio do Snr Governador Civil, devolvendo a representação em que se acha lançado o despacho do Ministerio do Reino, segundo o qual não tem logar a declaração, por parte do Governo, d'utilidade publica por esta Camara solicitada para a expropriação d'uns terrenos necessarios á construcção d'um lanço da estrada municipal de Rio Tinto á Maia, visto o disposto no numero sete do artigo cincoenta e quatro do codigo Administrativo e no artigo treze da lei de seis de junho de mil oito centos sessenta e quatro. Sciente. _____ O requerimento de Jose Ferreira d'Assumpção, do logar da Venda Nova, de Rio Tinto, pedindo licença para reconstruir a sua casa d'habitação e para deitar o material necessario no caminho, por tempo de dois mezes. A Camara concede a licença pedida sendo a obra feita nos antigos alicerces. _____ O requerimento de Jose Teixeira da Fonseca, da Villa de Vallongo, pedindo licença para abrir ao publico no dia dous do proximo mez de Julho, um novo talho ou acougue de carnes verdes, no logar de Pinheiro d'Alem, freguesia de Valbom, na casa do fallecido Jose Vieira de Souza, junto da Estrada municipal que dirige ao Porto. A Camara concedeu a licença pedida, assignando o requerente termo em que se obrigue ao cumprimento do disposto no Codigo de posturas e nas leis que regem o assumpto. _____ O requerimento de Antonio Ferreira Moreira, do logar de Santegoes de Rio Tinto, allegando que tendo-lhe sido concedida licença em vinte oito de janeiro

torno, alguns materiaes para uma obra, por tempo de sessenta dias e na área de vinte metros, de que pagou a respectiva taxa em dezesete de fevereiro ultimo, e não se tendo ainda aproveitado d'aquella licença, pretende agora uzar d'ella e que lhe seja prorogado o prazo por mais trinta dias para deposito do material. A Camara concedeu a licença, pagando a taxa correspondente a trinta dias, segundo o Codigo de posturas, visto já a ter pago com relação a sessenta dias. _____ A Camara, em vista dos (documentos digo dos) requerimentos, documentos apresentados e das informações obtidas, concedeu os seguintes subsidios de lactação:- A Maquelina de Jesus do logar de Monte, freguesia de Valbom, mil reis mensaes durante um anno, a contar do primeiro do corrente, para ajuda de crear suas filhas gemeas Engracia e Justa, que nasceram a vinte oito de fevereiro ultimo;- A Julia Pereira, do logar dos Barreiros, de Valbom, mil reis mensaes, durante sito mezes, a contar do primeiro do corrente, para ajuda de crear sua filha Maria, que deu a luz em cinco de março ultimo;- A Rita Pereira, do logar de Rossamonte, de Valbom, mil reis mensaes, durante sito mezes, a contar do primeiro do corrente, para ajuda de crear seus filhos gemeos Antonio e Maria, que deu á luz em vinte e dous de março ultimo. Todas as requerentes provaram que eram extremamente pobres. _____ O requerimento de Roza de Castro Moura, da freguesia de São Cosme, allegando que tendo requerido em quinze de março do corrente anno, licença para construir uma ramada sobre o caminho publico que dirige do logar do Carregal para o do Outeiro, da dita freguesia e não querendo approveitar-se da licença requerida, vem por este meio desistir do pedido. Deferido, juntando-se o requerimento ao processo. _____ O processo d'alinhamento em que é requerente Antonio da Costa, do logar dos Barreiros, freguesia de Valbom, em cujo processo foi ouvido o accordam seguinte:- A Camara nomeia os peritos Joaquim Jose de Castro, dos Barreiros, Vaissimo João de Castro e Manoel de Souza Teixeira, estes das Cambôas, todos de Valbom, sendo o ultimo para desempate, para procederem á louvação do-

da casa que pretende reedificar, assistindo á lavração o Snr Vereador Rodrigues da Silva. _____ A Camara resolveu submetter á approvação da Commissão Delegada da Junta Geral o projecto e respectivo orçamento do muro de vedação que a Camara, por contracto de expropriação amigavel de nove de Junho de mil oito centos oitenta e seis, e auctorisado por accordam da Commissão Districtal, de (quatorze digo de) quatro de Junho do mesmo anno, se obrigou a mandar fazer ao proprietario João Martins de Castro, do logar do Cazal, freguesia de São Cosme, por este ter cedido gratuitamente o terreno que lhe foi expropriado para o lanço de São Cosme a Ferreirinha, da estrada municipal de São Cosme a Melres. _____ O officio da Commissão Districtal devolvendo, devidamente approvados os projectos relativos á conservação da estrada de São Cosme ao Porto e á reparação dos caminhos do Vasco e Rio Carreiro. Sciente. _____ Rezolveu proceder no dia vinte oito do julho —, pelas dez horas da manhã, em sessão publica, a arrematação da conducção de duzentos metros cubicos de pedra britada (das pedreiras denominadas do Crasto) para a reparação da estrada municipal de São Cosme ao Porto, entre o logar dos Carregaes e a Egreja de São Cosme, sendo a base da licitação duzentos e cincoenta reis o metro cubico, segundo o projecto approvado por accordam da Commissão Districtal de seis do corrente.

O Snr Vereador Rodrigues da Silva, justificou as suas faltas ás ultimas sessões. _____ E não havendo mais nada a tractar, o Snr Presidente encerrou a sessão ás onze horas e meia da manhã e mandou lavrar a presente acta que, vae ser assignada, depois de lida por mim, Justiniano Vieira Ramos, secretario, a subscrevi e rezalvo as rasuras que dizem dinheamento = de Julho =

Daniel Soares de Sá

Antonio Martins de Oliveira

João da Silva Oliveira

Bernardo Rodrigues da Silva

Em quatorze de Junho de mil oito centos noventa e dous, nos Paços d'este Concelho de Gondomar, se reunio na sala camararia a Illustrissima Camara, em sessão ordinaria, sob a presidencia do Snr David Correia da Silva, presidente da mesma, estando presentes os Snrs. Vereadores Antonio Martins d'Oliveira, João da Silva Vieira, Francisco Gomes Cardoso e Bernardo Rodrigues da Silva, comparecendo tambem o Snr Administrador d'este Concelho Doutor Matheus de Castro Moura. Aberta a sessão publica ás dez horas da manhã, foi lida, approvada e assignada a minuta da acta da sessão antecedente que sendo lançada ao livro das actas foi egualmente assignada. Em seguida foi presente o officio do Snr Presidente da Commissão do recenseamento politico d'este Concelho, em que enviava á Camara os livros e mais papeis que serviram para a revizão do recenseamento eleitoral, n'este corrente anno. A Camara ficou sciente. ——— O officio do Ex.mo Snr Governador Civil, remettendo um mappa ou nota demonstrativa de todas as despezas auctorizadas e receita votadas nos orçamentos da Camara d'este Concelho do anno de mil oito centos setenta e oito, mil oito centos setenta e nove e do segundo semestre de mil oito centos setenta e nove, com respeito á instrucção primaria. O Snr Presidente informou a Camara, de que tinha officiado ao mesmo Snr Governador Civil, de que não se podia preencher o referido mappa ou nota, visto os orçamentos d'aquelles annos terem acompanhado as contas que a Camara havia prestado ao Conselho de Districto. ——— O officio do Presidente da Commissão Districtal, do Porto, enviando, devidamente approvado, em dezoito de Junho findo, o processo de licença para servidão de ramada, sobre caminho publico, requerida por Justiniano Vieira Ramos, e concedida a mesma licença por deliberação Camararia de vinte e sete de maio ultimo. Sciente. ——— O officio do Ex.mo Snr Governador Civil d'este Distrito — circular — dando esclarecimentos á cerca do pagamento das gratificações aos professores

que for necessario para o expediente, visto que algumas Camaras Municipaes tinham deixado de votar em seus orçamentos ordinarios verba precisa para taes despesas. A Camara ficou sciente. _____ O officio do mesmo Ex.mo Snr Governador Civil, enviando os orçamentos d'esta Camara e que tinham acompanhado as contas para o Conselho de Districto, relativas aos annos de mil oito centos setenta e oito - mil oito centos setenta e nove e segundo (de mil oito centos digo segundo) semestre de mil oito centos setenta e nove, a fim de que a Camara posso diga Camara pudesse fazer preheneicher o mappa ou nota que acompanhou o officio circular d'aquelle Governo Civil, datado de trinta de junho findo, e que preheenchido que fosse o mesmo mappa, tudo lhe fosse devolvido. _____ O Snr Presidente informou a Camara de que já tinha satisfeito o ordenado pelo Ex.mo Snr Governador Civil. _____ Foi presente o processo de servidão de ramada sobre caminho publico municipal, em que é requerente Justiniano Vieira Ramos, morador na freguesia de São Cosme, vindo da Ex.ma Commissão Districtal, Delegada da Junta Geral, do Porto, em que confirmou a deliberação d'esta Camara, constante do accordam e concessão de licença, de vinte e sete de maio ultimamente findo. A Camara, n'este processo, exarou o seguinte despacho: = Em vista do accordam da Commissão Districtal de dezoito de junho findo, que approvou a deliberação d'esta Camara, de vinte e sete de maio ultimo, intime-se o requerente para no praso de cinco dias, a contar da intimação, pagar no cofre da Camara o preço da servidão da ramada, e na recebedoria competente a respectiva contribuição de registro, e assignando tambem o termo de responsabilidade de que trata d'citada deliberação da Camara, passando-se-lhe o competente alvará de licença. _____ O requerimento de Rosa do Espirito Santo Vieira Coelho, professora official da freguesia de São Cosme, pedindo lhe attestasse se sim ou não a sua escola tem funccionado regularmente sem interrupção, durante o periodo desde mil oito centos oitenta e seis, até á presente data. A Camara, depois de proceder ao escrutinio secreto, attestou que a escola que a requerente dirige tem funccionado regularmente e